

EDITAL COMPLEMENTAR II
PROCESSO SELETIVO FEEVALE DIGITAL 2020

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pelo Reitor, Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov, **TORNA PÚBLICO** o Edital Complementar II ao **Edital do Processo Seletivo Feevale Digital 2020 da Universidade Feevale**.

A partir desta publicação, o Processo Seletivo Feevale Digital 2020 passa a vigorar com as definições já publicadas e com inclusão das seguintes regras e informações:

1. PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Feevale Digital 2020 também poderá ser constituído por aplicação de provas realizadas em formato online.

1.2 As provas poderão ser realizadas em formato online, conforme orientações de forma de seleção disponíveis no site e formulário de inscrição, devendo o candidato observar a forma de seleção escolhida, bem como as informações sobre a realização da prova, divulgação do resultado e período de matrícula.

2. FORMAS DE SELEÇÃO

2.1 O Processo Seletivo Feevale Digital 2020 para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Feevale ofertados na modalidade a distância passará a ter quatro formas de seleção, devendo o candidato optar por uma delas:

I - Redação Feevale: realização somente da prova presencial de redação elaborada pela Feevale;

II - Redação Feevale Online: realização somente da prova online de redação elaborada pela Feevale;

III - Redação Enem: aproveitamento da nota da redação do Enem;

IV - Redação Enem + Prova Objetiva Enem: aproveitamento da nota da redação do Enem e da nota da prova objetiva do Enem.

2.2 Para a realização da inscrição no Processo Seletivo Feevale Digital 2020, o candidato poderá optar entre as formas de seleção disponíveis no link de inscrições e conforme cronograma publicado no site da Universidade Feevale.

3. APLICAÇÃO DAS PROVAS

3.1 O link para realização da Redação Feevale Online será enviado ao candidato, através do e-mail fornecido no ato da inscrição, em até 1 hora após a realização da inscrição.

3.1.1 Candidatos que se inscreverem fora do horário de expediente da Universidade Feevale, poderão receber o link até o próximo horário de expediente.

3.2 A partir do recebimento do link para realização da prova online, o candidato deverá atentar-se ao prazo máximo estipulado para realização da prova, antes que o ambiente fique indisponível para acesso. Estas informações estarão disponíveis no site e no e-mail contendo o link para a realização da prova online.

3.2.1 Uma vez realizado o envio da prova não há como reiniciar ou retornar a mesma.

3.3 Caberá ao candidato prover dos recursos necessários (computador, notebook, celular, tablet) para a realização do processo seletivo.

3.4 Informações complementares sobre o processo seletivo online:

I - A prova será elaborada de acordo com as regras do último Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa;

II - O candidato, no momento da realização da prova, não deverá consultar sites e materiais complementares;

III - O candidato que não obter aprovação no processo seletivo, deverá se inscrever novamente para a realização de uma nova prova.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital do Processo Seletivo Feevale Digital 2020, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital, não expressamente aqui modificadas.

4.2 O candidato é responsável pela autenticidade e veracidade das informações fornecidas e registradas no momento da inscrição e na realização da prova, estando ciente que em caso de inveracidade ou inconsistência das mesmas, estará sujeito a perder o direito a sua vaga.

4.2.1 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o processo seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, respondendo inclusive cível e penalmente perante as autoridades competentes por eventual ato fraudulento.

Novo Hamburgo, 27 de abril de 2020.

Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov,
Reitor.